

Requerimento Voto de Pesar nº 9.331/2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Cabo do Bombeiro Militar da Paraíba, **Senhor José Augusto Claudino da Silva**, fato ocorrido em 27/05/2020 no Estado da Paraíba.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comando do Bombeiro Militar para que remeta nossos sinceros sentimentos à família deste honrado policial. Endereço: Rua Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB e ao 2º Batalhão de Bombeiro Militar, no endereço funcional: Av. Prof. Almeida Barreto, 428 - São José, Campina Grande - PB, 58400-328.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial do Corpo de Bombeiros Militar, pelo falecimento do Cabo **José Augusto Claudino da Silva**, que no dia 27 (vinte e sete) de maio do corrente ano (quarta-feira), deixou grande lacuna na sociedade paraibana, consternando a todos os familiares e amigos devido a sua morte.

Tenho absoluta certeza que Deus dará conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos sua trajetória profissional com orgulho, por seus bons serviços prestados à sociedade paraibana buscando sempre a proteção de vidas e do bem-estar de todos.

Os que o conheciam sentem e choram sua falta, tanto pela saudade dos bons momentos vividos com este excelente profissional, quanto pela falta que fará ao quadro desta honrada corporação. O Cabo Claudino se dedicava de corpo e alma à sua atividade



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

de bombeiro, e foi por sua dedicação que sucumbiu deste plano terreno, mas temos a certeza que Deus lhe tem planos maiores.

Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos da família por esta perda imensurável. “Combateu o bom combate, encerrou a carreira, guardou a fé. A coroa da justiça lhe está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, lhe dará naquele dia; e não somente a ele, mas também a todos os que amam a sua vinda” 2 Timóteo 4:7-8. Ao Cabo José Augusto, minhas sinceras continências!

Diante dos fatos relatados peço aos meus honrados pares desta casa legislativa a aprovação deste voto de pesar em conformidade com o regimento interno da casa.

Plenário “José Mariz”, em 29 de maio de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cabo Gilberto Silva".

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual